



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3557-9448 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº PRODESA/PRACE Nº 007/2022/2022

Processo nº 23109.001440/2022-95

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL PRODESA/PRACE Nº 007/2022

Divulga o resultado parcial de classificação dos projetos inscritos, em conformidade com o Edital PRODESA/PRACE nº 007/2022.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, torna público o resultado de classificação parcial dos projetos inscritos no Edital PRODESA/PRACE nº 007/2022.

1 - RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS

PROJETOS	TOTAL DE BOLSAS
Caixa Preta - Laboratório Audiovisual para as Artes da Cena	2
O Serviço de Pré-conferência de Documentos na Área de Avaliação Socioeconômica	5
PID - Inclusão Digital	4
COMUNICA: Conteúdo	2
Brinquedoteca ManU	1
Como EU me Sinto	2
Arquivo de Prontuários do Centro de Saúde	3
Estudo da relação entre quantidade de refeições servidas e cardápios oferecidos no RU ICEA	2
Bolsista do Comitê Permanente de Assistência Estudantil - COPAE	1
Centro de Formação e Assessoria em Mediação e Moradias - NCM PRACE	3
Núcleo de Mediação de Conflitos em Moradias e Demais Relações Discentes - Mediação PRACE ou CMC-PRACE	3
A pré-conferência de documentos para fins de avaliação socioeconômica da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana (CAEM)	4

2 - RELAÇÃO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

PROJETO
Projeto de apoio pedagógico e organizacional para a Coordenadoria de Saúde Comunitária

3 - RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado parcial da classificação, **no dia 21/03/2022**, conforme previsto no cronograma do processo seletivo, item 7 do Edital. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail orientacaoestudantil.prace@ufop.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 18/03/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295489** e o código CRC **EAE56ECF**.